DISP? SOBRE AUTORIZA?O PARA ABERTURA DE CR?ITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E D?OUTRAS PROVID?CIAS.

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ª - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar a programa?o constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual e Anexo da Lei de Diretrizes Or?ment? ias ? LDO, para o corrente exerc?io, com a inclus? e exclus? dos Programas e A?es previstos nesta Lei.

Art. 2 ª - Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Cr?ito Adicional Suplementar, no valor de at?R$ 10.526,00 (dez mil, quinhentos e vinte e seis reais), destinado a suplementar a seguinte dota?o:

13.000 ? SECRETARIA MUN. DE A?O SOCIAL E HABITA?O
13.002 ? Fundo Municipal de Assist?cia Social
13.002.16.482.0299.1028 ? Constr. Casas Populares Fam?ia de Baixa Renda

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.3.90.36.0000 ? Outros Servi?s de Terceiros ? PF ? Fonte 1.030. R$ 8.024,00
3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s de Terceiros ? PJ ? Fonte 1.030. R$ 2.502,00
S o m a ..... R$ 10.526,00

T O T A L ..... R$ 10.526,00

==========

Art. 3 ª - Servir?para a cobertura do Cr?ito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, Par?rafo 1 ª, Inciso III, da Lei Federal n ª 4.320/64, de 17 de mar? de 1964, a redu?o parcial da seguinte dota?o:

13.000 ? SECRETARIA MUN. DE A?O SOCIAL E HABITA?O
13.002 ? Fundo Municipal de Assist?cia Social
13.002.08.244.0140.2153 ? Aux?io Passagem p/ Tratamento de Sa?e
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

(segue/fls.o2)

3.3.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.3.90.39.0000 ? Outros Servi?s de Terceiros ? PJ ? Fonte 1.030. R$ 10.526,00
S o m a ..... R$ 10.526,00

T O T A L ..... R$ 10.526,00

==========

Art. 4 ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 28 de maio de 2009.

MOACIR LUIZ FROEHLICH

Prefeito